



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 28/2025/CCJRFDS**

Ao doze dias mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala da Assessora Parlamentar, na câmara de Vereadores de Jóia - RS, às quatorze horas reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença Vereador José Edson Oliveira Soares (RELATOR) (PDT), (MDB) e Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (VICE-PRESIDENTE) (Progressistas) e Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (PRESIDENTE) presentes também, às servidoras Leandra Andreatta Patias e Ariane Rodrigues.

Em pauta o seguinte Projeto;

**Projeto de Lei nº 4.952/2025:** Altera carga horária e atribuições do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Lei Municipal nº455/1993, de autoria do Prefeito Municipal. O relator realizou a leitura do **Ofício Geral do Prefeito nº 281/2025**. Após a análise, **opinou pelo parecer favorável**, sendo **acompanhado pelos demais integrantes** da comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

GUSTAVO MACHADO  
Presidente da CCJRFDS

JOÉ EDSON OLIVEIRA SOARES  
Relator da CCJRFDS

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL  
Vice-Presidente da CCJRFDS